



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 054/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME**, com sede a Rua Rocha Pombo, 1335, centro – CEP: 87.300-450 Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, sob o n.º CNPJ. 05.501.153/0001-36, neste ato representado pela Sr. Gabriela Beloti, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliado a Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Ed. Alfa, centro, na cidade de Campo Mourão - PR, inscrito no RG sob nº 9.084.358-3 SSP/PR, e no CPF sob nº 270.966.158-65, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 054/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Quarta, do contrato nº 054/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	UNIDADE	PRINC.
2490	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	189

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 054/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/05/2016.

CLAUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 01/06/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias de Maio de 2.015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E
TREINAMENTOS LTDA ME
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58